

1 ANCL  
pg

# A praça e os poderes

Cândido Mendes

**N**ão se encontrarão em meados desse nosso 88 palavras mais gastas do que “pacto social” ou “transição”. Nem se pode esperar que a Constituinte se remate em novo horizonte da concórdia nacional. O cientista político do futuro vai se debruçar sobre estes meses como o oposto da trégua histórica que permitiria ao Plenário de Brasília fixar os denominadores da vontade nacional, saída do túnel autoritário.

A nova Carta Magna é atropelada pelo “cabo de guerra” entre o situacionismo político instalado no Planalto e o PMDB que se vê como legatário histórico da abertura. O dia-a-dia da votação da nova lei básica passa, inclusive, à peça deste antagonismo imediato desligado da plataforma do projeto brasileiro a longo prazo. O jogo real do poder se institucionaliza e ganha até freios e contrapesos completos, costurados por fora das gambiarras constitucionais.

O que viu o Presidente, no debate do Parlamentarismo, como um “golpe branco” do partido dominante, foi replicado pelo disparo das mecânicas de condicionamento político que não são privilégio nosso, como mostra, por exemplo, a dinâmica tormentosa das relações entre o Capitólio e a Casa Branca. Não nos esquecemos da ofensiva, voto-a-voto, do Governo Carter, buscando o apoio do Congresso para a devolução pelos Estados Unidos do Canal do Panamá, num rolo compressor suprapartidário. Mas vai à conta dos nossos padrões de cultura cívica encontrar o limite em que o lobby e a contratualização explícita da força política se transferem de opções sobre o projeto nacional para o imediato interesse dos poderes constituídos.

A proposta parlamentarista foi arazada pela vaga da Constituinte submersa, no roldão de votos saídos das locas profundas da abstenção e do silêncio. O problema crucial da mudança do sistema não se decidiu por uma pugna do Plenário real e sim pelos Constituintes de pedra, guinchados de sua desídia contumaz, para fazer soar, de uma só vez, o gongo das maiorias

ausência zero. O situacionismo brande contra a auto-mobilização parlamentar essa “force de frappe”, buscando nos recônditos do país essas presenças avaras: reúne-as a capacidade logística do Executivo e não o chamamento dramático do Presidente Ulysses Guimarães.

A Nova República se apruma hoje destes calços e andaimes, de perda e retomada da iniciativa política num jogo que não admite vácuos nem hesitações.

O contragolpe à ascendência do Planalto armou-se do instrumento de maior poder agressivo que possuem os Legislativos para assentar baterias contra os outros poderes do Estado. As Comissões de Inquérito — já se o disse tantas vezes — retiram a sua força não da investigação de fatos precisos, mas da aura geral de suspeição de um exercício abusivo da autoridade. É significativo que, na nova resposta à represália presidencial contra o Senador Chiarelli, se adicione à primitiva Comissão de Inquérito a reciclagem dos propósitos de outra casamata contra o Executivo. Reativada, a Comissão que fiscaliza “a eficácia, a economicidade e a eficiência dos projetos e programas de Governo” mantém em sustenido o cenário do controle permanente e difuso sobre o desempenho governamental.

É instintiva a tomada de partido das populações contra os últimos titulares do poder, na mesma medida em que a burocratização do Estado moderno faz desaparecer a presunção da natural ação do Governo, em favor da coisa pública.

Mas o que é hoje, no Brasil, essa expectativa popular diante da qual se reflete o jogo cansado e o halo de acusações genéricas das Comissões de Inquérito e o aceno remoto de sua apuração pelo Executivo, apontando para o Himalaia da última palavra do Supremo Tribunal Federal?

O clima das liberdades públicas irrestritas desses 88 superou de vez o cenário dos “mares de lama” — no imenso trauma popular de 54 — e o papel neles de Grande Inquisidor militar do Galeão. Tal como vem de nos lembrar, nestes últimos dias a Igreja reunida em Itaipó, o desencanto profundo da população com a Constitui-

ção não é sinônimo de um conformismo com a devolução do processo político aos conflitos de uma mesma elite de poder. O dado novo e percutente é o desta cidadania despertada na esteira ativa das “diretas já”, dos fiscais do “Plano Cruzado” e do aluvião das assinaturas de apoio à participação popular na Carta Magna.

A mesma CNBB, também ainda há pouco, pediu ao Governo gestos criativos de reconhecimento da presença deste interlocutor gigante — o Brasil-cidadão — por entre os Três Poderes.

A consolidação do nosso Presidencialismo é inseparável da evocação dos episódios de Watergate quando, diante da pressão da opinião pública, resolveram o Congresso e a Casa Branca ir adiante na apuração dos fatos criando uma super-Procuradoria especial, aberta das escusas dos depoimentos ou dos bizantinismos dos arquivos clausurados.

Todos os vaticínios do nosso realismo político levam a crer-se na manutenção ainda das fintas clássicas das Comissões de Inquérito, mantidos os sabres sem gume e o alarido dos tiros de festim. Tal não obstante a diferença que já se entremostra com o caso americano no entendimento de lealdade retrospectiva de nossos ex-Ministros como “homens do Presidente”.

Os últimos dias só viram crescer a ciranda das acusações “até certo ponto”. Levanta o Executivo contra os Senadores a ameaça das suspeitas generalizadas e anuncia o dossiê das provas. Retorque a CPI — rompendo a barreira do som da escalada — com a proposta de convocação de depoimento do Presidente da República. Até onde o crescimento do confronto pode continuar a embalar-se no berço esplêndido do adormecimento da expectativa popular? Até onde o real fortalecimento do regime democrático não suporta mais esta infinita retorsão de acusações difusas e reclama mecânicas inovadoras e democráticas de inquirição dos fatos? Antes dos Poderes, a Praça quer sair desta “trégua podre”.

O Prof. Cândido Mendes é Secretário-Geral da Comissão Brasileira de Justiça e Paz e Presidente do Conselho Internacional de Ciências Sociais da UNESCO.

16 MAI 1988

JORNAL DO BRASIL